Termos e condições da venda a realizar, tendo por objecto os bens móveis e imóvel apreendidos a favor da massa insolvente:

1. **Bens a serem vendidos:** bens móveis e bem imóvel que integra a massa insolvente (no final do documento indicação das verbas a vender);
2. **Valor Mínimo:** os valores a anunciar para a venda correspondem aos valores constantes na relação no final deste documento
3. **Manifestação de interesse na aquisição dos bens:** os interessados na aquisição deverão apresentar **proposta em carta fechada**;
4. **Entrega e abertura das propostas:**
 a. **As propostas serão entregues no escritório do Administrador da Insolvência, sito na Rua da Ribeira, Edifício Fonte, Bloco 2, Loja AI, Joane (Vila Nova de Famalicão)** mediante recibo, cabendo ao Administrador da Insolvência proceder à abertura das mesmas, na presença das entidades interessadas;
 b. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente abre-se logo licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em compropriedade.
5. **Local, dia e hora para a abertura das propostas**: **escritório do Administrador da Insolvência, sito na Rua da Ribeira, Edifício Fonte, Bloco 2, Loja AI, Joane (Vila Nova de Famalicão), pelas 10 horas e 30 minutos do dia 20 de Fevereiro de 2015;**
6. **Dia e hora limites para a aceitação de propostas**: início da diligência de abertura das propostas;
7. **Conteúdo das propostas:**
 a. Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;
 b. Valor proposto para a verba;
 c. Cheque bancário ou visado, emitido à ordem da massa insolvente, no montante correspondente a 20% do valor da proposta, ou garantia bancária no mesmo valor;

d. Assinatura do proponente.

8. **Deliberação sobre as propostas:** O Administrador da Insolvência remeterá as propostas recepcionadas de maior valor ao Mmo. Juiz do processo de insolvência que deliberará sobre a adjudicação das mesmas;

9. **Pagamento do preço:** O pagamento do preço acontecerá em dois momentos:
 a. Com a aceitação da proposta, pagamento de 20% do preço;
 b. O restante:
 i. Bens móveis: no prazo de 10 dias a contar da comunicação da decisão da adjudicação;
 ii. Bem imóvel: com a celebração da escritura de compra e venda.

10. **Outras condições:**
 a. Os bens são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, sem garantias de quaisquer vícios que possam surgir ou que eventualmente existam;
 b. Presume-se que os interessados tenham inspeccionado os bens e conhecem as suas características, declinando-se qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação ou funcionamento, assim como, qualquer descrição incorrecta da informação constante da relação dos bens e que possa induzir em erro;
 c. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do dia designado;
 d. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;
 e. A escritura de compra e venda será celebrada no prazo de **60 dias úteis** após a data da adjudicação;
 f. A escritura de compra e venda apenas será realizada com o apresentante da proposta e não com terceiros que este possa vir a indicar;
 g. O imóvel é vendido na situação jurídica em que se encontra;
 h. O não cumprimento de alguma das condições definidas para a venda pelos proponentes implica a rejeição liminar das respectivas propostas;
 i. A apresentação de propostas pressupõe que o respectivo proponente conhece e aceita integralmente as condições da venda.

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 27 de Janeiro de 2015

Relação dos bens objecto de venda e indicação do seu valor mínimo:

Verba	Descrição	Valor Mínimo
Verba nº 1	Imóvel localizado no Lugar de Aldeia Nova, freguesia de Lousado, concelho de Vila Nova de Famalicão. Composto por casa de habitação de cave, rés-do-chão e andar com quintal; área total de 1.557 m², sendo 350 m² de área coberta e o restante de área descoberta. Descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o nº **655** da freguesia de Lousado e inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo urbano **1866º**.	**118.000,00 €**
Verba nº 2	Recheio da habitação dos devedores, composto por: • Um aparador de sala, uma mesa de jantar e seis cadeiras; • Uma mesa de centro com tampo de vidro, um armário com quatro portas, um armário com duas portas, um sofá bege e duas cadeiras bege com madeira; • Uma televisão da marca Sony; • Dois sofás de cor amarela, uma mesa de centro com tampo de vidro; • Um móvel e uma mesa de entrada e dois sofás individuais; • Um exaustor de cozinha, um microondas; • Três camas e mesas-de-cabeceira, um camiseiro; • Três móveis de corredor com duas portas.	**500,00€**

Administrador da Insolvência:	**Contactos para informações:**
Dr. Nuno Oliveira da Silva	Telefone/Fax: 252 921 115
Quinta do Agrelo	
Rua do Agrelo, 236	E-mail: vendas@nunooliveiradasilva.pt
4770-831 Castelões VNF	Http://www.nunooliveiradasilva.pt

Os bens poderão ser vistos **até ao dia 13 de Fevereiro de 2015, mediante marcação prévia até ao dia 11 de Fevereiro de 2015**.

Assinado de forma digital por NUNO RODOLFO DA NOVA OLIVEIRA DA SILVA
DN: c=PT, o=Cartão de Cidadão, ou=Cidadão Português, ou=Assinatura Qualificada do Cidadão, sn=DA NOVA OLIVEIRA DA SILVA, givenName=NUNO RODOLFO, serialNumber=BI095167463, cn=NUNO RODOLFO DA NOVA OLIVEIRA DA SILVA
Dados: 2015.02.02 12:26:16 Z